



Município de Marco de Canaveses

EDITAL N.º 11 /2023

Dr.ª Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO, para efeito do disposto no artigo 56.º do anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal em sua Reunião de 24 de fevereiro de 2023, tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas em minuta, nos termos do artigo 92.º do diploma acima referido.

1-Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 10 de fevereiro de 2023, (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual, depois de lida, foi aprovada por unanimidade.

2-Despacho N.º 09/GP/2023 – Alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais na freguesia do Marco – Grupo II e III – Celebração da Noite de Carnaval – para ratificação.

Deliberado por unanimidade ratificar o Despacho nº 09/GP/2023 – Alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais na freguesia do Marco – Grupo II e III – Celebração da Noite de Carnaval.

3- Protocolo de colaboração entre o Município de Marco de Canaveses e o Agrupamento de Escolas Carmen Miranda – Equipamento Municipal.

Deliberado por unanimidade aprovar minuta do Protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Agrupamento de Escolas Carmen Miranda, para utilização das Piscinas Municipais do Marco, no âmbito do I Encontro de Natação e Natação Adaptada do Desporto Escolar, conforme mencionado na proposta anexa.

4-Protocolo de colaboração entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses – Equipamento Municipal.

Deliberado por unanimidade aprovar minuta do Protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses, para utilização das Piscinas Municipais do Marco, conforme mencionado na proposta anexa.

5-Contrato de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo – Equipamento Municipal.

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato de Cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo, para a utilização das Piscinas Municipais do Marco, no âmbito de atividades direcionadas para a comunidade juvenil, conforme mencionado na proposta anexa.

6-Contratos de Emprego-Inserção + – PROJ 015/CEI+/23 – Serviços Gerais – Bar/Refeitório da Câmara Municipal.

Deliberado por unanimidade aprovar os Contratos Emprego-Inserção | Instituto do Emprego e Formação Profissional, para o acolhimento de 1 beneficiário/a do rendimento social de Inserção e/ou desempregado/a de longa duração, residente preferencialmente no concelho, após seleção pelos Serviços de Emprego de Amarante, pelo período de 12 meses, para desenvolver trabalho socialmente necessário em vários equipamentos municipais, nomeadamente no serviço de bar/refeitório da Câmara Municipal do Marco de Canaveses.

7- Contratos de Emprego-Inserção + – PROJ 013/CEI+/23 – Serviços Gerais – Unidades de Saúde Familiar.

Deliberado por unanimidade aprovar os Contratos Emprego-Inserção | Instituto do Emprego e Formação Profissional, para o acolhimento de 6 beneficiário/as do rendimento social de inserção e/ou desempregado/a de longa duração, residente preferencialmente no concelho, após seleção pelos Serviços de Emprego de Amarante, pelo período de 12 meses, para desenvolver trabalho socialmente necessário em vários equipamentos municipais, nomeadamente Unidades de Saúde Familiar, estabelecimentos escolares e outros.

8- Contratos de Emprego-Inserção + – PROJ 010/CEI+/23 – Gabinete de Apoio à Vítima/ Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.

Deliberado por unanimidade aprovar os Contratos Emprego-Inserção | Instituto do Emprego e Formação Profissional, para o acolhimento de 1 beneficiário/a do rendimento social de Inserção e/ou desempregado/a de longa duração, residente preferencialmente no concelho, pelo período de 12 meses, para desenvolver trabalho socialmente necessário junto da equipa do Gabinete de Apoio à Vítima e da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Marco de Canaveses.

9-Execução de infraestruturas Rua da Venda Nova – Constance e Sobretâmega – Aprovação do projeto de execução – Abertura do procedimento.



Município de Marco de Canaveses

Deliberado por unanimidade aprovar nos termos conjugados dos artigos 36º e 38º da CCP, alínea b) do n.º 1 do artigo 18º do Dec.Lei 197/99 de 8 de junho e alínea f) do n.º 1 do artigo 33º da Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o projeto de execução da empreitada referida, despesa e respetivo procedimento, nos termos da informação técnica em anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais.

Delibera-se igualmente a designação do Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67º, n.º 1 do CCP, Presidente: Arq. Rui Almeida; 1.º Vogal: Eng.º Joaquim Moura; 2.º Vogal: Eng.ª Sílvia Monteiro; 1.º Suplente: Eng.º Vítor Pires; 2.º Suplente: Eng.º Filipe Silva, ficando o Gestor do Contrato o Sr. Eng.º Joaquim Moura.

10-Execução de infraestruturas Rua Brigadeiro Nunes da Ponte – Freguesia do Marco – Aprovação do projeto de execução – Abertura do procedimento.

Deliberado por unanimidade aprovar nos termos conjugados dos artigos 36º e 38º da CCP, alínea b) do n.º 1 do artigo 18º do Dec.Lei 197/99 de 8 de junho e alínea f) do n.º 1 do artigo 33º da Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o projeto de execução da empreitada referida, despesa e respetivo procedimento, nos termos da informação técnica em anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais.

Delibera-se igualmente a designação do Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67º, n.º 1 do CCP, Presidente: Arq. Rui Almeida; 1.º Vogal: Eng.º Joaquim Moura; 2.º Vogal: Eng.ª Sílvia Monteiro; 1.º Suplente: Eng.º Vítor Pires; 2.º Suplente: Eng.º Filipe Silva, ficando o Gestor do Contrato o Sr. Eng.º Joaquim Moura.

11-Execução de infraestruturas em diversos arruamentos – Freguesia de Bem Viver – Aprovação do projeto de execução – Abertura do procedimento.

Deliberado por unanimidade aprovar nos termos conjugados dos artigos 36º e 38º da CCP, alínea b) do n.º 1 do artigo 18º do Dec.Lei 197/99 de 8 de junho e alínea f) do n.º 1 do artigo 33º da Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o projeto de execução da empreitada referida, despesa e respetivo procedimento, nos termos da informação técnica em anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais.

Delibera-se igualmente a designação do Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67º, n.º 1 do CCP, Presidente: Arq. Rui Almeida; 1.º Vogal: Eng.º Joaquim Moura; 2.º Vogal: Eng.ª Sílvia Monteiro; 1.º Suplente: Eng.º Vítor Pires; 2.º Suplente: Eng.º Filipe Silva, ficando o Gestor do Contrato o Sr. Eng.º Joaquim Moura.

12-Execução de infraestruturas Avenida da Feira Nova EN 320 – Freguesia de Bem Viver – Aprovação do projeto de execução – Abertura do procedimento.

Deliberado por unanimidade aprovar nos termos conjugados dos artigos 36º e 38º da CCP, alínea b) do n.º 1 do artigo 18º do Dec.Lei 197/99 de 8 de junho e alínea f) do n.º 1 do artigo 33º da Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o projeto de execução da empreitada referida, despesa e respetivo procedimento, nos termos da informação técnica em anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais.

Delibera-se igualmente a designação do Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67º, n.º 1 do CCP, Presidente: Arq. Rui Almeida; 1.º Vogal: Eng.º Joaquim Moura; 2.º Vogal: Eng.ª Sílvia Monteiro; 1.º Suplente: Eng.º Vítor Pires; 2.º Suplente: Eng.º Filipe Silva, ficando o Gestor do Contrato o Sr. Eng.º Joaquim Moura.

13-Execução de infraestruturas de diversos arruamentos – Freguesia de Sande e S. Lourenço do Douro – Aprovação do projeto de execução – Abertura do procedimento.

Deliberado por unanimidade aprovar nos termos conjugados dos artigos 36º e 38º da CCP, alínea b) do n.º 1 do artigo 18º do Dec.Lei 197/99 de 8 de junho e alínea f) do n.º 1 do artigo 33º da Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o projeto de execução da empreitada referida, despesa e respetivo procedimento, nos termos da informação técnica em anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais.

Delibera-se igualmente a designação do Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67º, n.º 1 do CCP, Presidente: Arq. Rui Almeida; 1.º Vogal: Eng.º Joaquim Moura; 2.º Vogal: Eng.ª Sílvia Monteiro; 1.º Suplente: Eng.º Vítor Pires; 2.º Suplente: Eng.º Filipe Silva, ficando o Gestor do Contrato o Sr. Eng.º Joaquim Moura.

14-Execução de infraestruturas de saneamento básico em Vila Cête – Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão.

Presente à reunião proposta do projeto de Execução mencionada apresentada pela Senhora Presidente de 17 de fevereiro de 2023.

Deliberado por unanimidade aprovar nos termos conjugados dos artigos 36º e 38º da CCP, alínea b) do n.º 1 do artigo 18º do Dec.Lei 197/99 de 8 de junho e alínea f) do n.º 1 do artigo 33º da Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o projeto de execução da empreitada referida, despesa e respetivo procedimento, nos termos da informação técnica em anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais.

Delibera-se igualmente a designação do Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67º, n.º 1 do CCP, Presidente: Arq. Rui



Município de Marco de Canaveses

Almeida; 1.º Vogal: Eng.º Joaquim Moura; 2.º Vogal: Eng.ª Silvia Monteiro; 1.º Suplente: Eng.º Vítor Pires; 2.º Suplente: Eng.º Filipe Silva, ficando o Gestor do Contrato o Sr. Eng.º Joaquim Moura.

15-Rede de abastecimento de água – Rua da Certainha, Trav. Da Certainha, Rua da Ventuseira e Rua Nova da Certainha – Rio de Galinhas – Freguesia do Marco – Aprovação do projeto de execução – Abertura do procedimento.

Deliberado por unanimidade aprovar nos termos conjugados dos artigos 36º e 38º da CCP, alínea b) do n.º 1 do artigo 18º do Dec.Lei 197/99 de 8 de junho e alínea f) do n.º 1 do artigo 33º da Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o projeto de execução da empreitada referida, despesa e respetivo procedimento, nos termos da informação técnica em anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais.

Delibera-se igualmente a designação do Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67º, n.º 1 do CCP, Presidente: Arq. Rui Almeida; 1.º Vogal: Eng.º Joaquim Moura; 2.º Vogal: Eng.ª Silvia Monteiro; 1.º Suplente: Eng.º Vítor Pires; 2.º Suplente: Eng.º Filipe Silva, ficando o Gestor do Contrato o Sr. Eng.º Joaquim Moura.

16-Rede de abastecimento e drenagem de Águas Residuais – Complementos – Marco/Tabuado – Aprovação do projeto de execução – Abertura do procedimento.

Deliberado por unanimidade aprovar nos termos conjugados dos artigos 36º e 38º da CCP, alínea b) do n.º 1 do artigo 18º do Dec.Lei 197/99 de 8 de junho e alínea f) do n.º 1 do artigo 33º da Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o projeto de execução da empreitada referida, despesa e respetivo procedimento, nos termos da informação técnica em anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais.

Delibera-se igualmente a designação do Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67º, n.º 1 do CCP, Presidente: Arq. Rui Almeida; 1.º Vogal: Eng.º Joaquim Moura; 2.º Vogal: Eng.ª Silvia Monteiro; 1.º Suplente: Eng.º Vítor Pires; 2.º Suplente: Eng.º Filipe Silva, ficando o Gestor do Contrato o Sr. Eng.º Joaquim Moura.

17-Prolongamento da rede de abastecimento de água na Rua da Lagoa e outras de Manhuncelos – Marco de Canaveses – Aprovação do projeto de execução – Abertura do procedimento.

Deliberado por unanimidade aprovar nos termos conjugados dos artigos 36º e 38º da CCP, alínea b) do n.º 1 do artigo 18º do Dec.Lei 197/99 de 8 de junho e alínea f) do n.º 1 do artigo 33º da Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o projeto de execução da empreitada referida, despesa e respetivo procedimento, nos termos da informação técnica em anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais.

Delibera-se igualmente a designação do Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67º, n.º 1 do CCP, Presidente: Arq. Rui Almeida; 1.º Vogal: Eng.º Joaquim Moura; 2.º Vogal: Eng.ª Silvia Monteiro; 1.º Suplente: Eng.º Vítor Pires; 2.º Suplente: Eng.º Filipe Silva, ficando o Gestor do Contrato o Sr. Eng.º Joaquim Moura.

18-Voto de Felicitações.

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de Felicitações a todos os Produtores de Vinhos do concelho do Marco de Canaveses pelo contributo inequívoco para o desenvolvimento da atividade económica e turística, valorizando deste modo o património vinícola concelhio.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 28 de fevereiro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal

Dr.ª Cristina Vieira